



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.697/96 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.996

Institui a Comissão Tarifária do Município de Louveira.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituída a Comissão Tarifária do Município de Louveira, composta dos seguintes membros:

DR. ROBINSON WAGNER DE BIASI - Procurador Judicial

VÂNIA LÚCIA BIASI MENEGON- Escriturária

ROSA DOS SANTOS FAVARIN - Chefe de Seção

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO - Secretária de Finanças

DURVAL ALIDES COGO - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Louveira.

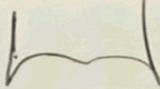
NEUZA ANTONIA ORESTES DE OLIVEIRA - Vereadora

Artigo 2º:- As atividades exercidas pela Comissão serão consideradas de relevância, sem ônus para os cofres públicos.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Fevereiro de 1.996.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fl. 02.....



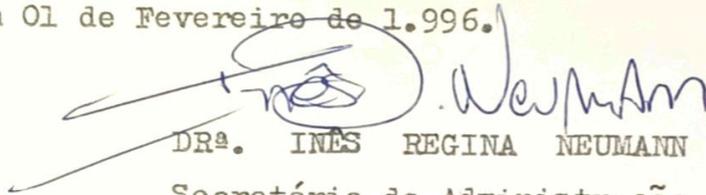
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.....

DECRETO Nº 1.697/96 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.996

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Fevereiro de 1.996.


DR^a. INES REGINA NEUMANN
Secretária de Administração